



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE
Av. Araújo Pinho, 32 - Canela - Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40110-150
Tel.: (71) 3283 7719 E-mail: pgnut@ufba.br

EDITAL Nº 001/2015
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL – 2015.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (ENUFBA), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação desta Universidade, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e admissão de Alunos Especiais, para o semestre letivo de 2015.2 – Mestrado e Doutorado.

ALUNO ESPECIAL

1. A matrícula como aluno especial é concedida àqueles que desejam aprofundar estudos ou pesquisas de interesses particulares e é concedida apenas para a inscrição em disciplinas e **não configura vínculo com qualquer curso regular da UFBA, não dando direito ao aluno de graduar-se ou pós graduar-se**. De acordo com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, o limite permitido para matrícula é de até 04 (quatro) disciplinas, independente de aprovação, respeitando também um limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre.
2. Não será permitida a matrícula como aluno especial em Estágios Curriculares, Internatos, Trabalhos de Conclusão de cursos de graduação e pós-graduação, e atividades semelhantes.

DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão se inscrever no processo seletivo para ingresso como aluno especial neste Programa de Pós-Graduação, portadores de título de graduação em Nutrição e em outras profissões da área da Saúde, bem como graduados em outras áreas de conhecimento que façam interface com a área de alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional.
2. No ato da inscrição, que ocorrerá entre os dias **01 e 04 de dezembro de 2015**, o candidato deverá entregar na Secretaria do Programa, na ENUFBA, das 08h30 às 16h30, em envelopes lacrados e devidamente identificados, os documentos exigidos, conforme estabelecido a seguir:
 - a) Documentação Geral – **envelope 1** (Identificar com o **nome do requerente** e informar as **disciplinas pleiteadas**)
 - a.1) Ficha Cadastral. Obs.: Não preencher o campo "Disciplina", preencher somente a parte superior com seus dados, incluir número de matrícula como aluno especial, caso já possua, e assinar no final do formulário;
 - a.2) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
 - a.3) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação;
 - a.4) Cópia autenticada do documento de Identificação;
 - a.5) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;

a.6) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), pagável no Banco do Brasil em favor da UFBA, através da GRU – Guia de Recolhimento da União, disponível no site: http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/sol_matricula.htm, em “Serviços Acadêmicos/Boletos > Geração de Boletos > Solicitação de matrícula”.

b) Documentação por disciplina pleiteada – **demais envelopes** (Um para cada disciplina – Identificar com o **nome do requerente** e a **disciplina solicitada no requerimento**)

b.1) Requerimento de inscrição, com preenchimento de justificativa;

b.2) Curriculum Vitae, modelo exportado do Currículo Lattes do CNPq, atualizado;

Observações:

1. Deverá ser realizado **um pagamento por programa** de pós-graduação, independentemente do número de disciplinas pleiteadas.
2. A ficha cadastral e o requerimento de inscrição devem ser digitados e não serão aceitos quando preenchidos à mão.
3. Candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte com visto a vencer em data compatível com a duração da disciplina que cursará e tradução juramentada de todos os documentos autenticados pelo consulado brasileiro no país de origem. Devem também apresentar certificado CELPE-BRAS de proficiência em língua portuguesa.
4. Os documentos dos candidatos não selecionados poderão ser resgatados após a divulgação do resultado final da seleção, 15/12/2015, até o dia 15/01/2016. Após esta data serão inutilizados;
5. É responsabilidade do candidato acompanhar as informações referentes ao processo seletivo, que serão divulgadas no mural da Escola de Nutrição e site do Programa (<http://www.pgnut.ufba.br>).

DISCIPLINAS OFERECIDAS

| DISCIPLINA | VAGAS | PROFESSOR | DIA | HORARIO/LOCAL |
|--|-----------------|------------------|--------------|----------------------------|
| NUT528 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Alimentos (D) | 01 vaga | Rogéria Comastri | quinta-feira | 10h40min às 12h30min / NUT |
| NUTA78 – TE – Técnicas de Redação de Artigos (M/D) | 10 vagas | Sandra Chaves | quinta-feira | 16h40min às 19h25min / NUT |
| NUTA87 – Segurança Alimentar e Nutricional (M/D) | 05 vagas | Sandra Chaves | a combinar | a combinar / PAC |
| NUTA94 – Métodos Qualitativos na Pesquisa em Alimentação e Nutrição (M/D) | 05 vagas | Lígia Amparo | quarta-feira | 08h50min às 11h35min / PAC |
| NUTA99 – Seminários Teóricos Metodológicos em Alimentação, Nutrição e Cultura (M/D) | 05 vagas | Lígia Amparo | a combinar | a combinar / PAC |

DA AVALIAÇÃO

1. A avaliação dos candidatos será realizada pelo Professor responsável pela disciplina, usando como base o Currículo e a justificativa apresentada no requerimento de inscrição.
2. Para a inscrição na disciplina NUTA78, os alunos devem ter resultados de estudos e ou pesquisas para serem sistematizados em um manuscrito a ser submetido à publicação.
3. A não apresentação de qualquer documento exigido poderá implicar na desclassificação do candidato.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. O resultado final do processo seletivo 2015.2 para aluno especial será publicado até o dia **15/12/2015**, no site do Programa (<http://www.pgnut.ufba.br/>)

DA MATRICULA

1. Taxa de matrícula: deverá ser paga após a divulgação dos alunos selecionados, através de boleto bancário, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para mestrado e R\$80,00 (oitenta reais) para doutorado, disponível no site da SGC: <http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/matriculas.htm>
2. Os candidatos selecionados deverão entregar o comprovante original de pagamento da taxa de matrícula entre os dias 13 e 14/01, na Secretaria do Programa.

*** Início das aulas no semestre 2015.2 – 11/01/2016**

Salvador – Bahia, 10 de novembro de 2015

Profa. Dra. Jairza Maria Barreto Medeiros
Vice-Coordenadora em exercício do Programa de Pós-Graduação
em Alimentos, Nutrição e Saúde